TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 6/2025

MODALIDADE: Dispensa Presencial - Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

TIPO: Por Lote

REQUISITANTE: Administração Interna

OBJETO: Constitui objeto do referido certame a Contratação de serviço em soluções integrada de comunicação por VOIP (Voice Over Internet Protocol) e gerenciamento de ligações por softphone utilizando PABX Virtual para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e suas alterações, inciso XXII do artigo 4o da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 8/2025, na modalidade DISPENSA PRESENCIAL nº 6/2025, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TURBONET INFO E TELECOM LTDA	12.223.805/0001-83	R$ 25.077,72

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3662857db68f4.

PORTARIA N°98/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Rafael Fernandes de Oliveira, matrícula: 810120-01, Diretor de Administração, para substituir o Diretor-Presidente, Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213-4, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 74, XII Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 30 de maio de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 12:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p863869d76e4